

PORTRARIA Nº 12 DE 17 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 20 de junho de 2025.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi, a ser comemorado em 19/06/2025, conforme lei municipal nº 1.752 de 28/09/2004, quinta-feira;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal e outros órgãos públicos, como o Poder Judiciário decretaram ponto facultativo nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025, sexta-feira.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 17 de junho de 2025.

**FERNANDO LUIS RABELO LEBRON
VER. PRESIDENTE**